



PROJETO DE LEI Nº. 002/2026

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública para a Associação do Museu Histórico e Cultural de Holambra”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE HOLAMBRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.756.210/0001-20 com sede na Alameda Maurício de Nassau, s/n, no bairro Centro, no Município de Holambra, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entidade referida no art. 1.º, desta Lei gozará de todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução orçamentária da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Aparício de Almeida, 02 de fevereiro de 2026

José Marcos de Souza

Vereador

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 24/2026 - 02/02/2026 10:23 - PROCESSO 4/2026



Justificativa

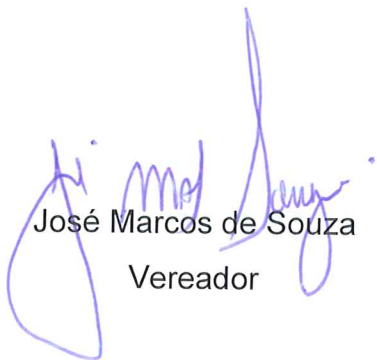
A associação é uma instituição dedicada à preservação e divulgação da memória, identidade e patrimônio cultural de nossa cidade. Quem vem à Holambra encontra no Museu Histórico da cidade uma oportunidade de voltar no tempo e repetir, ao lado dos primeiros imigrantes holandeses, sua trajetória de uma Holanda devastada pela Segunda Guerra Mundial até a antiga Fazenda Ribeirão, no interior do Estado de São Paulo, onde o município foi fundado.

Além de um grande acervo fotográfico, filmes e relíquias que vão de mobília doméstica a tratores trazidos da Europa pelos colonos pioneiros, o Museu oferece aos visitantes uma experiência diferente: a de vivenciar a realidade dos imigrantes em réplicas de casas de época tradicionais, com mobiliário totalmente original.

Por esses motivos, reconhecendo a importância e o impacto desse trabalho cultural e preservação histórica, o presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar a Associação do Museu Histórico e Cultural de Holambra, como uma associação de Utilidade Pública Municipal, garantindo-lhe o devido reconhecimento legal e a possibilidade de usufruir dos benefícios dessa qualificação, sendo plenamente apta a receber tal honraria.

Assim, contamos com a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres pares, reafirmando nosso compromisso com a história de Holambra.

Data supra,


José Marcos de Souza
Vereador